ADITIVO-TERMO DE PARCERIA ECOMPROMISSO

Termo de Parceria e Compromisso Mútuo que entre si celebram o CENTRO SOCIAL CLODOVEU ARRUDA e a ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ (ASSEMPECE), na forma como segue.

CENTRO SOCIAL CLODOVEU ARRUDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 09.533.217/0001-31, com endereço na Avenida Dom José, 597 - Centro - CEP: 62010-290 - Sobral-Ceará -, neste ato representada por a Sra. LIDUINA MARIA PONTES FEIJÃO, presidenta desta instituição e o ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ (ASSEMPECE), pessoa jurídica de direito público, inscrita regularmente no CNPJ sob nº 08.418.921/0001-80, situada rua Solon Pinheiro, 983 - José Bonifácio, na cidade de Fortaleza-CE, neste ato representado por sua Presidenta, Sra. ROZANGELA ALVES DE SOUSA, têm como justo e acertado o presente termo aditivo ao Termo de Parceria e Compromisso Mútuo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA E COMPROMISSO tem por objetivo reafirmar a concessão de desconto nas mensalidade referente ao ano letivo de 2021 observado a tabela de planos oferecidos pelo CENTRO SOCIAL CLODOVEU ARRUDA - Colégio Luciano Feijão/ Faculdade Luciano Feijão.

No ensino Infantil, Fundamental I ,II e no Ensino Médio- COLÉGIO LUCIANO FEIJÃO, o desconto no valor das mensalidades será no percentual 25% (vinte e cinco por cento) para os dependentes diretos.

No ensino superior- **FACULDADE LUCIANO FEIJÃO** o desconto no valor das mensalidades do ano de 2021 será no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) no curso de Administração em Marketing, 20% (vinte por cento) nos cursos de Psicologia, e Engenharia Civil e 15% (quinze por cento) no curso de Direito para o cônjuge e dependentes diretos.



O referido desconto de 25% (vinte e cinco por cento) não contemplará o valor referente a matrícula.

CLÁUSULA SEGUNDA – DIREITOS E DEVERES DOS BENEFÍCIÁRIOS

Os beneficiários terão um serviço educacional de qualidade.

Os beneficiários somente terão direito ao desconto oferecido mediante o pagamento pontual das parcelas mensais que constam do contrato a ser firmado com a instituição.

Os beneficiários se apresentarão junto à PARCERIA, mediante apresentação de documento de identificação(crachá) ou contra cheque atualizado.

Os beneficiários e seus dependentes farão os pagamentos diretamente ao Centro Social Clodoveu Arruda , sem qualquer interferência da Associação Dos Servidores Do Ministério Público Do Estado Do Ceará (ASSEMPECE)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE

O presente termo tem início na data de sua assinatura e terá prazo de validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período se houver concordância das partes, mediante assinatura de termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO

O presente Convênio poderá ser rescindido:

- a) A qualquer tempo por iniciativa de quaisquer partes, mediante notificação prévia, por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para as partes envolvidas, prevalecendo a concessão até o final da mensalidade em curso.
- b) Se qualquer das partes promoverem modificações que afete os termos, condições ou especificações do presente termo sem comunicação ou anuência da outra parte.
- c) Se quaisquer das partes infringirem as condições estipuladas neste termo, independente de qualquer notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

Monto

CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE LEGAL

As partes envolvidas neste termo são responsáveis pela veracidade e exatidão das informações perante a legislação vigente, sendo certo que não há qualquer transferência de recursos financeiros entre ambas.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Sobral/CE, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Convênio.

E, as partes por estarem de pleno acordo com o inteiro teor deste Termo de Parceria e Compromisso, assinam na presença das testemunhas abaixo, em 02 (três) vias de igual conteúdo e forma.

Sobral - CE, 18 de novembro de 2020.

Liduina Maria Pontes Feijão Presidenta Centro Social Clodoveu Arruda

Rozangela Alves De Sousa
Diretora Administrativa (ASSEMPECE)

1ª Test: Monula Barros Eurik

2ª Test: Diana Maria tontes ribeino

Av. Dom José, 325 | Centro | Sobral-CE | CEP: 62.010-290 88 3112.1000 | lucianofeijao.com.br CNPJ: 09.533.217/0002-12

